

Secretarias de Estado**Secretaria da Administração e da Previdência****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 178/2026

Protocolo: 25.081.931-5

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.279.981/0001-45.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 13 de agosto de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em Exercício

João Konjunki
Prefeito de Cantagalo

Protocolo 109208/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 179/2026

Protocolo: 25.078.010-9

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.381.854/0001-27.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 13 de agosto de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em Exercício

Armando Cerci Junior
Prefeito de Cruzeiro do Oeste

Protocolo 109210/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 182/2026

Protocolo: 23.616.925-1

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.282.706/0001-55.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura Municipal de Floresta, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 11 de agosto de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em Exercício

Rogério Pereira Mendes
Prefeito de Floresta

Protocolo 109213/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO DE CANCELAMENTO
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025**

PROTOCOLO: 23.653.119-8
OBJETO: LOTES 1, 2 E 3 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 48.581.505/0001-13.
MOTIVO: Cancelamento do lote conforme o inciso V do Art. 297 e inciso IV do Art. 305 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DGA.

Protocolo 109613/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO DE CANCELAMENTO
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025**

PROTOCOLO: 23.653.226-7
OBJETO: LOTES 1 E 2 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 48.581.505/0001-13.
MOTIVO: Cancelamento do lote conforme o inciso V do Art. 297 e inciso IV do Art. 305 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DGA.

Protocolo 109624/2026

DESPACHO Nº: 940/2026

Protocolo nº: 24.979.295-0
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1946/2026 - SRP - Adjudicação e Homologação
Data: 04/08/2026
Trata-se de solicitação de adjudicação e homologação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, PREG-E 1946/2025, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Adoçantes e Chás, conforme especificações contidas no edital e anexos, mov.205, no valor máximo de R\$ 1.304.490,67 (um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), constituído de 17 (dezessete) lotes.

Encerrada a fase de lances, foram declaradas vencedoras as empresas a seguir relacionadas:



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
930ec0a2
EDIÇÃO 12196 DATA 14/08/2026

